



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de março do ano de 2021, às 14 horas, por meio da Plataforma Google Meet, realizou-se reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* Rolim de Moura. Registradas as presenças das professoras Avacir Gomes dos Santos Silva, Marina Silva Ruivo e Pâmela Vicentini Faeti e dos professores Nelbi Alves da Cruz e Samilo Takara. Ponto de pauta: análise e indicações dos Planos de Ensino (modalidade remota), referente ao semestre letivo 2020/1. Foram encaminhados os Planos de Ensino das disciplinas: Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa, Psicologia da Educação I, Leitura e Produção e Texto, Literatura Infantil, Crescimento e Desenvolvimento Humano, Gênero e Educação, Avaliação Educacional, Fundamentos e Prática de Ecreação e Jogos, Fundamentos e Prática da Educação Infantil II, Introdução à Pesquisa em Educação, Pesquisa em Educação, Produção do Trabalho Acadêmico, Trabalho de Conclusão de Curso, Fundamentos e Prática da Educação e Jovens e Adultos, Psicologia da Educação II, Sociologia da Educação, Currículo da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O grupo deliberou pela análise dos planos de Ensino e propôs como elementos gerais a serem considerados: a inserção da resolução 287/2020/CONSEA, a descrição na metodologia sobre as atividades síncronas e assíncronas e as especificidades de alteração serão encaminhadas aos/às docentes responsáveis. Desse modo, o NDE encaminha os planos citados para a homologação na reunião do CONDEP. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Pâmela Vicentini Faeti, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 08/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 08/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SILVA RUIVO, Docente**, em 08/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 08/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619681** e o código CRC **3BD18B31**.